



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 327, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM DIAS QUE
MENCIONA.”**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que do dia 17 ao dia 21 de fevereiro do corrente ano se comemora
o Carnaval do Manecão;

Considerando que no dia 22 de fevereiro do corrente ano se comemora a data
religiosa de quarta-feira de cinzas.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas desta Prefeitura
Municipal nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, em razão das comemorações
do Carnaval do Manecão 2023 e da Quarta-Feira de Cinzas.

§ 1º - Excetua-se ao disposto neste artigo os serviços essenciais e que não
permitem interrupção;

§ 2º - O setor do Almoxarifado terá expediente a partir das 12:00 (doze) horas no
dia 22 de fevereiro.

Art. 2º - As jornadas serão compensadas de forma a ser definida por cada setor da
administração.



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 3º - Excetua-se o disposto no artigo 1º aos serviços essenciais e que não permitem interrupção.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 14 de fevereiro de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Matrícula nº 1645